



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37.838-042 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 326/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 16 de maio de 2025.

Assunto: **encaminha**

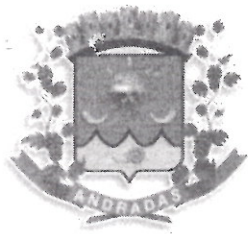
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 220/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 072/2025 formulado pela Vereadora *Valéria de Lima Sousa* protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 6.086/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

6.086/2025

REQUERIMENTO Nº 72/2025

“Requer informações a respeito da Torre de Televisão localizada na área urbana de nosso município.”

Andradas, 29 de abril de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerendo informações acerca da Torre de Televisão localizada na área urbana do nosso município:

1. Qual o órgão ou empresa é responsável pela gestão e manutenção da torre? (Informar se é administrada diretamente pela Prefeitura, por concessionária ou parceria público-privada.)

2. Quais canais de televisão estão disponíveis para a população por meio dessa torre? Incluir sinal digital e analógico, se aplicável.

3. Quando foi realizada a última manutenção preventiva na torre? Informar data e tipo de serviço executado.

4. Existe um cronograma periódico de manutenção? Em caso positivo, qual a frequência e quais os procedimentos adotados?

5. Há previsão de modernização ou ampliação dos serviços de transmissão? Exemplo: inclusão de novos canais, melhoria do sinal, etc.

A Torre de Televisão é um equipamento essencial para garantir o acesso à informação e ao entretenimento à população, principalmente os mais idosos.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

É de interesse público conhecer seu estado de conservação, a qualidade dos serviços oferecidos e as medidas adotadas para sua manutenção, a fim de evitar interrupções no sinal e garantir segurança estrutural.

Atenciosamente,


Valéria de Lima Sousa
Vereadora



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 06086/2025

Andradas, MG, 13 de maio de 2025.

Em atenção ao requerimento n. 72 de 2025, da vereadora Valéria de Lima Souza informo que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agrário, Turismo e Cultura possui entre suas atribuições atuais a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em patrimônio do Município instalados na Torre de TV (Topo da Serra da Torre/Serra do Caracol) e que o trabalho é executado pela PLAY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 39.145.512/0001-81, com contrato firmado mediante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/202.

O contrato prevê visitas mensais para aferição e manutenção dos equipamentos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Andradas – MG e inclui monitoramento de todos os canais em operação no município, inclusive para os canais particulares em responsabilidade das respectivas emissoras, visto que quando identificado queda de sinal deles, os responsáveis da Play comunicam-se com as empresas responsáveis solicitando manutenção. Reforço ainda que esta secretaria mantém contato direto com equipe técnica plantonista da Play para reportar problemas de queda de sinal e nestas ocasiões eles buscam executar as correções para garantir o sinal para a comunidade.

Os equipamentos da prefeitura para os quais são realizadas aferições e manutenção são:

- Transmissor Telavo Patrimônio 2884 – Canal em operação Futura
- Transmissor Telavo Patrimônio 2885 – Canal em Operação Rede TV!
- Transmissor Telavo Patrimônio 2889 – Canal em Operação Rede Mais (Record)

Através das tabelas a seguir é possível verificar os canais que estão em operação no município e suas respectivas especificações tecnológicas.

Tabela 1 – Canais Digitais em HDTV (Estéreo)

Canal Virtual	Canal Físico	Frequência	Emissora	Áudio
5.1	42 UHF	641.143 MHz	EPTV Sul de Minas (Globo)	Estéreo
13.1	44 UHF	653.143 MHz	Rede Mais (Record)	Estéreo
21.1	21 UHF	515.143 MHz	Band MG (Band)	Estéreo
23.1	23 UHF	527.143 MHz	TV Alterosa Sul (SBT)	Estéreo
36.1	36 UHF	605.143 MHz	ANTV (Rede Minas)	Estéreo
54.1	39 UHF	623.143 MHz	TV Canção Nova (Rede)	Estéreo

Tabela 2 – Canais Analógicos em Andradas - MG (Mono)

Canal Físico	Emissora	Áudio
20 UHF	Canal Futura (Futura)	Mono
22 UHF	Rede TV! (Rede)	Mono
24 UHF	Rede Mais (Record)	Mono
30 UHF	Band (Rede)	Mono
33 UHF	EPTV Sul de Minas (Globo)	Mono
38 UHF	Rede Vida (Rede Vida)	Mono



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Com relação aos questionamentos quanto a manutenção preventiva da Torre, registro que a última visita ocorreu em 06 de maio de 2025 com limpeza dos abrigos e verificação dos equipamentos e aferição dos canais de todos os transmissores, tanto em operação pela prefeitura, quanto em operação por particulares. Reforço que a periodicidade dessa ação é mensal e após cada visita as empresas particulares cujos sinais apresentem problemas são comunicadas e um relatório é encaminhado a esta secretaria para conhecimento e acompanhamento.

Em atenção ao questionamento sobre a existência de previsão de modernização ou ampliação dos serviços de transmissão de televisão no município, informamos que, conforme a legislação vigente, a responsabilidade pela operação, manutenção e atualização tecnológica dos serviços de radiodifusão é exclusiva das emissoras detentoras da outorga de transmissão, e não compete legalmente ao município arcar com os custos ou realizar diretamente a modernização desses serviços. Essa responsabilidade está prevista no Decreto Federal nº 5.820/2006, que institui as diretrizes para a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T). Esse decreto estabelece que cabe às concessionárias e permissionárias dos serviços de radiodifusão a adaptação de suas estruturas técnicas e operacionais para a transmissão digital.

Nos colocamos à disposição para colaborar dentro das nossas possibilidades institucionais, como na mediação com órgãos reguladores, apoio logístico, concessão de áreas públicas para instalação de equipamentos, ou outras medidas que estejam dentro da competência do Poder Público Municipal. Reafirmamos, portanto, nosso compromisso em buscar parcerias e articulações que contribuam com o acesso à informação e à comunicação de qualidade para todos os munícipes.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ERIVELTON LUIZ SIQUEIRA

Data: 16/05/2025 14:18:31-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erivelton Luiz Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura

À Exma. Sra. Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas-MG